

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº: 04.128.563/0001-10
NIRE: 35.300.183.550

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de abril de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, na Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040 (“Companhia”).
- 2. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 08 de março de 2018, nas páginas 3 a 19, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 08 de março de 2018, nas páginas A13 a A25; e (b) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia com antecedência superior a 1 (um) mês da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 23, 24 e 27 de março de 2018, nas páginas 149, 91 e 157, respectivamente, e, no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2018, nas páginas C11, B15 e C5, respectivamente.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 85,09% do capital social votante da Companhia e 63,31% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das assinaturas

constantes do livro de presença de acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes, ainda, a representante da administração da Companhia, Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores, a representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Sr. Juliana Vieira de Freitas Borja e o presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Mário Shinzato.

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e secretariados pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Contas da Administração, demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, relatório dos auditores independentes e relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a distribuição de dividendos complementares e a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2018; (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Instalação do Conselho Fiscal e fixação do número de membros; (vi) Eleição de membros do Conselho Fiscal; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (ii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, a Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 21-W, §5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Em seguida, a Presidente da Mesa procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, §4º, da Instrução CVM nº 481/2009. A Presidente também informou que, em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, os números indicados no referido Mapa de Votação sintético serão ajustados no Mapa Final de Votação, uma vez que os votos proferidos pelos acionistas no Sr. Valdeci Goulart, eleito como representante dos empregados da Companhia no Conselho de Administração, serão desconsiderados e o número de ações com direito a voto de cada acionista será multiplicado por 10 (não por 11) para se determinar a quantidade de votos de cada acionista na eleição pelo voto múltiplo. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos

documentos e da proposta objeto da ordem do dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

(A) Em Assembleia Geral Ordinária

7.2. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 658.521.526 votos favoráveis, 500.650 votos contrários e 6.871.389 abstenções, as contas da administração, demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, relatório dos auditores independentes e relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e com as demais normas da CVM.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 664.342.681 votos favoráveis e 1.550.884 abstenções, a proposta da administração para destinação do resultado face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de **R\$298.277.248,09**, que (i) acrescido do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R\$56.975.261,80**; (ii) ajustado pelo acréscimo de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no valor de **R\$600.809,01**; e (iii) deduzida a parcela destinada à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de **R\$9.904.236,53**; perfaz um lucro líquido ajustado total de **R\$345.949.082,37**, a ser destinado conforme abaixo:

- (i) **R\$133.319.954,85**, sendo R\$0,06776505911 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,33882529555 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 100% do lucro líquido ajustado da Companhia no 1º trimestre de 2017, deliberados e aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2017, pagos em 25 de maio de 2017;
- (ii) **R\$102.401.148,97**, sendo R\$0,05205339381 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,26026696905 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 100% do lucro

líquido ajustado da Companhia no 2º trimestre de 2017, deliberados e aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2017, pagos em 25 de setembro de 2017; e

(iii) **R\$4.419.145,60**, sendo R\$0,00224631533 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,01123157665 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 80% do lucro líquido ajustado da Companhia no 3º trimestre de 2017, deliberados e aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2017, pagos em 30 de novembro de 2017;

(iv) Adicionalmente, a Companhia pagou o total de **R\$49.668.097,51** a título de juros sobre o capital próprio não imputáveis ao dividendo obrigatório, divididos em duas parcelas, conforme segue: (a) **R\$37.243.270,83**, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$0,01893129078 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,09465645390 por *unit* de emissão da Companhia, deliberados e aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2017, pagos em 30 de novembro de 2017; e (b) **R\$12.424.826,68**, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$0,00631571829 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,03157859145 por *unit* de emissão da Companhia, deliberados e aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2017, pagos em 10 de janeiro de 2018;

(v) **R\$47.677.300,90**, sendo **R\$0,02423505849** para cada ação ordinária e preferencial, equivalente a **R\$0,12117529245** por *unit* de emissão da Companhia, de forma a ser distribuído 97,55% do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social de 2017, a ser declarado como dividendos complementares e pagos até o dia 25 de julho de 2018 aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de **27 de abril de 2018**. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir do dia **30 de abril de 2018**. O valor do dividendo proposto não estará sujeito à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração pela assembleia geral e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

7.3.1. A acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR consignou recomendação de que seja avaliada pela Companhia a adoção de uma política formal de distribuição de dividendos tendo em vista a atual estratégia de crescimento da Companhia.

7.3.2. Após as destinações citadas nos itens anteriores, o saldo equivalente a 2,45% do lucro líquido ajustado do exercício social de 2017, no total de **R\$8.463.434,54**, será retido, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com base no orçamento de capital constante da proposta da administração e aprovado nesta oportunidade, o qual foi rubricado pela Mesa e ficará arquivo na sede da Companhia. A referida retenção justifica-se em razão da expectativa de crescimento da Companhia, das projeções realizadas para a expansão dos negócios no corrente ano e do cenário macroeconômico do país, em especial considerando que o valor equivale ao resultado de equivalência patrimonial gerado no exercício de 2017, proveniente do investimento da controlada Nova Energia S.A. (controladora do Complexo Eólico Alto Sertão II).

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 664.342.681 votos favoráveis e 1.550.884 abstenções, a fixação do número de 11 (onze) membros efetivos e 08 (oito) suplentes para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, sendo 10 (dez) titulares e 07 (sete) suplentes eleitos pelos acionistas e 01 (um) titular e 01 (um) suplente eleitos como representantes dos empregados da Companhia.

7.5. A Presidente da Assembleia informou que, em eleição concluída em 21 de março de 2018, foram eleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia na qualidade de representante dos empregados:

- (i) **VALDECI GOULART**, brasileiro, casado, matemático, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.941.135-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.442.338-12, domiciliado na Rua Henrique Savi, nº 14-44, apartamento 404, Bauru-SP, CEP: 17012-205, na posição de conselheiro de administração efetivo indicado pelos empregados da Companhia nos termos do Estatuto Social; e
- (ii) **FABIANA RIBEIRO TONON**, brasileira, solteira, analista de gestão de ativos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.444.128-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.725.108-62, domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 5-50, Bloco 1, Apto. 406, Bauru-SP, CEP 17013-690, na posição de conselheira de administração suplente do Sr. Valdeci Goulart, indicada pelos empregados da Companhia nos termos do Estatuto Social.

7.5.1. Em vista disso, a Assembleia Geral homologou a eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração.

7.6. A eleição dos 10 (dez) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes do Conselho de Administração a serem escolhidos pelos acionistas foi realizada pelo sistema do voto múltiplo, conforme previsto no *caput* do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações. Foi informado pela Mesa que (i) os votos proferidos por meio do Boletim de Voto a Distância no Sr. Valdeci Goulart, eleito como representante dos empregados da Companhia, seriam desconsiderados no cômputo dos votos relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração pelos acionistas; (ii) o número de ações com direito a voto de titularidade dos acionistas presentes, inclusive daqueles que enviaram o Boletim de Voto a Distância, seria multiplicado por 10 (dez) para determinar o número de votos de cada acionista; e (iii) o número de ações ordinárias detidas pelos acionistas presentes, incluindo aqueles que enviaram o Boletim de Voto a Distância na forma prevista na Instrução CVM nº 481/2009, é de 665.893.565. Dessa forma, o número de votos necessários para assegurar a eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 605.357.787. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia pelo processo de voto múltiplo:

- (i) **JULIAN JOSE NEBRED A MARQUEZ**, venezuelano, casado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº G270141-K, expedido pelo DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.866.548-50, com domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 7º Andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (ii) **CARLOS RENATO XAVIER POMPERMAIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 138.928 e no CPF/MF sob o nº 191.285.138-51, com domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Julian Jose Nebreda Marquez;
- (iii) **ARMINIO FRANCISCO BORJAS HERRERA**, venezuelano, casado, advogado, portador do Passaporte de nº 040190475, emitido pela República Bolivariana da Venezuela, com domicílio profissional na 4300 Wilson Blvd. Arlington, VA 22203, Estados Unidos da América, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (iv) **JOSÉ RICARDO ELBEL SIMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.451.772-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.582.588-57, com

domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Arminio Francisco Borjas Herrera;

- (v) **MANUEL PEREZ DUBUC**, venezuelano, casado, engenheiro, portador do Passaporte de nº 136153382, emitido pela República Bolivariana da Venezuela, com domicílio profissional em 4300 Wilson Blvd. Arlington, VA 22203, Estados Unidos da América, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (vi) **ROBERTA TENENBAUM**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.021.653-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.268.927-78, com domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 7º Andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06.460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na posição de conselheira de administração suplente do Sr. Manuel Perez Dubuc;
- (vii) **FRANCISCO JOSE MORANDI LOPEZ**, venezuelano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V864350-K, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.561.198-03 com domicílio profissional em 4300 Wilson Blvd. Arlington, VA 22203, Estados Unidos da América, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (viii) **CLARISSA DELLA NINA SADOCK ACCORSI**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.294.294-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.425.117-51, com domicílio profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Torre II, Tamboré, CEP 06460-040, na posição de conselheira de administração suplente do Sr. Francisco Jose Morandi Lopez;
- (ix) **BERNED RAYMOND DA SANTOS ÁVILA**, venezuelano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 6.557.231, emitido pela República Bolivariana da Venezuela com domicílio profissional em 4300 Wilson Blvd. Arlington, VA 22203, Estados Unidos da América, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (x) **CAMILA ABEL CORREIA DA SILVA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.498.843-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.038.168-48, com domicílio profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, 939, 7º andar, Torre II, Tamboré, CEP 06460-040, na posição de conselheira de administração suplente do Sr. Berned Raymond Da Santos Avila;

- (xi) **LEONARDO ELEUTÉRIO MORENO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.916.434-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.628.006-51, residente e domiciliado em 4300 Wilson Blvd. Arlington, VA 22203, Estados Unidos da América, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (xii) **RODRIGO SANCHEZ D'ELIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.565.252-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.997.418-02, com domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Leonardo Eleutério Moreno;
- (xiii) **KRISTA SWEIGART**, norte-americana, advogada, solteira, portadora do passaporte nº 420591802 emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliada em 236 N. Cleveland Street, Arlington, VA 22201, na posição de conselheira de administração efetiva, com 606.929.958 votos favoráveis;
- (xiv) **ROGÉRIO PEREIRA JORGE**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.926.376-x, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.628.278-70, com domicílio profissional na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, nº 939, 7º Andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06.460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo na posição de conselheiro de administração suplente da Sra. Krista Sweigart;
- (xv) **FRANKLIN LEE FEDER**, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do registro nacional de estrangeiros – RNE nº W568857-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.181.508-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suíça, 229, bairro Jardim Europa, CEP 01449-030, na posição de conselheiro de administração efetivo e independente, com 524.942.401 votos favoráveis;
- (xvi) **SÉRGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.444.944-7, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº

483.591.067-20, com domicílio na Rua Maria Angélica 416/301, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22461-152, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 623.178.192 votos favoráveis; e

- (xvii) **ERIK DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 07843874-4 expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, domiciliado na Av. Almirante Barroso, nº 52, 30º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na posição de conselheiro de administração efetivo e independente, com 628.891.380 votos favoráveis.

7.6.1. Foi consignado que os demais candidatos a membros do Conselho de Administração, para eleição pelo voto múltiplo, Srs. Luiz Pinguelli Rosa e Alberto Wajzenberg (e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva como suplente do Sr. Alberto Wajzenberg), não receberam votos suficientes para serem eleitos.

7.6.2. O Mapa de Votação com a indicação dos acionistas que participaram da eleição pelo sistema de voto múltiplo, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, foi rubricado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

7.7. Diante das deliberações mencionadas nos itens 7.5 e 7.6 acima, fica consignado que a composição do Conselho de Administração da Companhia, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2019, será a seguinte:

Composição do Conselho de Administração até a AGO de 2020	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Julian Jose Nebreda Marquez	Carlos Renato Xavier Pompermaier
Arminio Francisco Borjas Herrera	José Ricardo Elbel Simão
Manuel Pérez Dubuc	Roberta Tenenbaum
Francisco Jose Morandi Lopez	Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Bernard Raymond Da Santos Ávila	Camila Abel Correia da Silva
Leonardo Moreno	Rodrigo Sanchez D'Elia
Krista Sweigart	Rogério Pereira Jorge
Sérgio Eduardo Weguelin Vieira	-
Franklin Lee Feder (independente)	-

Erik da Costa Breyer (independente)	-
Valdeci Goulart (representante dos empregados)	Fabiana Ribeiro Tonon (representante dos empregados)

7.7.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela Mesa, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos apresentaram a declaração de desimpedimento constante no artigo 147, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

7.7.2. Observado o disposto nos itens acima, os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse datados de 25 de abril de 2018 e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, bem como do Termo de Anuência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

7.8. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 664.342.681 votos favoráveis e 1.550.884 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato previsto para se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

7.9. Aprovar, após a análise do currículo e demais informações pertinentes, a eleição, para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, dos Senhores:

- (a) **MÁRIO SHINZATO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Heloisa Ferraz Cesário de Castilho, 73, CEP 03658-040, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.901.993-3, inscrito no CPF/MF sob nº 029.963.158-39, conforme indicação da Acionista Controladora, unanimidade de votos dos presentes, com 521.636.741 votos favoráveis e 144.256.824 abstenções, como conselheiro fiscal efetivo;
- (b) **NEWTON AKIRA FUKUMITSU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Porto Martins, 640, Brooklin Novo, CEP 04570-140, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.130.358-X, inscrito no CPF/MF sob nº 053.767.528-01, conforme indicação da Acionista Controladora, como conselheiro fiscal

suplente do Sr. Mário Shinzato;

- (c) **RAIMUNDO CLÁUDIO BATISTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-910.144, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 268.710.176-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, 1081, apto. 2701, Bigorrrilho, CEP 80730-000, conforme indicação da Acionista Controladora, por unanimidade de votos dos presentes, com 521.636.741 votos favoráveis e 144.256.824 abstenções, como conselheiro fiscal efetivo;
- (d) **ALBERTO IRAZÊ RIBEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.937-3, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.027.329-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Jaime Balão, 975, Apto. 106, Bairro Hugo Lange, CEP 80040-340, conforme indicação da Acionista Controladora, como conselheiro fiscal suplente do Sr. Raimundo Cláudio Batista;
- (e) **MARIA CARMEN WESTERLUND MONTERA**, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 398, apto 1.803, Botafogo, CEP 22.260-000, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 11.885, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.882.927-53, conforme indicação Acionista Controladora, por maioria de votos dos presentes, com 479.725.475 votos favoráveis, 40.824.708 votos contrários e 145.343.382 abstenções, como conselheira fiscal efetiva; e
- (f) **WILTON DE MEDEIROS DAHER**, brasileiro, casado, consultor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2008010074941, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.534.344-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbosa de Freitas, 200/1700, Bairro Meireles, CEP 60170-020, conforme indicação Acionista Controladora, como conselheiro fiscal suplente da Sra. Maria Carmen Westerlund Montera; e
- (g) **ANDRÉ EDUARDO DANTAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.303.427, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.748.808-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, n.º 228, apartamento 22, CEP 04559-000, por meio de votação em separado, sem a participação da Acionista Controladora, por unanimidade de votos dos acionistas minoritários ordinaristas presentes, com 1.550.884 votos favoráveis, nos termos

art. 161, § 4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações, como conselheiro fiscal efetivo;

- (h) **CHARLES RENÉ LEBARBENCHON**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 968380, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.387.609-00, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Prefeito Osmar Cunha, n.º 183, Bloco B, 6º andar, salas 609 a 613, Ceisa Center, CEP: 88015-100, por meio de votação em separado, sem a participação da Acionista Controladora, nos termos art. 161, § 4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações, como conselheiro fiscal suplente do Sr. André Eduardo Dantas;
- (i) **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS**, brasileiro, casado, assistente de gestão, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.500.874, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.410.028-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Gabriela, n.º 307, apartamento 193, Bairro Vila Dom Pedro II, CEP 02244-060, em votação em separado sem a participação da Acionista Controladora, por unanimidade dos votos dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, com 6.196.501 votos favoráveis, nos termos art. 161, § 4º, alínea “a”, *prima*, da Lei das Sociedades por Ações, como conselheiro fiscal efetivo; e
- (j) **JOÃO HENRIQUE BALLSTAEDT GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.944, inscrito no CPF/MF sob nº 064.590.749-92, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Rua do Mercado, n.º 34, sala 1302, CEP 20010-120, por meio de votação em separado sem a participação da Acionista Controladora, nos termos art. 161, § 4º, alínea “a”, *prima*, da Lei das Sociedades por Ações, como conselheiro fiscal suplente do Sr. Carlos Eduardo Teixeira Taveiros.

7.9.1. Consignar que os membros do Conselho Fiscal Sra. Maria Carmen Westerlund Montera (efetiva) e Wilton de Medeiros Daher (suplente) foram eleitos pela Acionista Controladora conforme indicação da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), nos termos da Cláusula 3.2. do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre BNDESPAR e AES Holdings Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2015.

7.9.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos seus cargos por meio da

assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, bem como do Termo de Anuência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

7.9.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela Mesa, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais ora eleitos apresentaram a declaração de desimpedimento constante no artigo 147, §4º, c/c artigo 162, §2.º da Lei das Sociedades por Ações, bem como no artigo 2.º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

7.9.4. A acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras indicou os senhores Maurício de Carvalho Mazzini e Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares como membros titulares e Leonardo Michelsem Monteiro de Barros como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para eleição pelo voto em separado nos termos do Art. 161, §4º da Lei das Sociedades Anônimas, cujas candidaturas não foram recebidas pela Mesa em função de entendimento já manifestado pela Superintendência de Relações com Empresas - SEP da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no sentido de que um acionista minoritário que faça parte de acordo com acionistas controladores – acordo esse por meio do qual ele consiga influir na indicação de membros para o conselho fiscal ou para o conselho de administração, não pode participar de votação em separado para tais órgãos. Diante disso, e considerando que (i) a AES Holdings Brasil Ltda., acionista controladora da Companhia, firmou Acordo de Acionistas com a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), o qual assegura à BNDESPAR o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho Fiscal da Companhia, e seu respectivo suplente, e (ii) a Eletrobras e o BNDESPAR estão sob controle comum da União Federal; a Companhia entende que a Eletrobras não pode participar das eleições em separado para membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na forma do disposto no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/1976. Neste sentido, a Eletrobras apresentou protesto, que foi recebido pela Mesa e será arquivado na sede da Companhia.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

7.10. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 519.742.000 votos favoráveis, 146.394.491 votos contrários e 1.550.884 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2017, no valor de **R\$10.440.595,19**.

7.10.1. Consignar que, para o exercício social de 2018, os membros titulares do Conselho de Administração perceberão uma remuneração fixa mensal, independente da quantidade de reuniões que se realizarem no mês de competência (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”).

7.10.2. No caso de ausência de conselheiro de administração titular em pelo menos uma reunião realizada no mês de competência, ou em qualquer sessão das referidas reuniões, o mesmo perceberá 50% (cinquenta por cento) dos Honorários Mensais – Conselho de Administração e, em caso de comparecimento de conselheiro de administração suplente em qualquer reunião ou sessão de uma mesma reunião realizada no mês de competência, em substituição ao seu respectivo efetivo, o conselheiro de administração suplente perceberá 50% (cinquenta por cento) dos Honorários Mensais – Conselho de Administração.

7.10.3. Os conselheiros de administração efetivos e suplentes serão reembolsados pelas despesas que comprovadamente incorrerem no desempenho de suas funções.

7.10.4. A acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR consignou o entendimento de que: (i) cabe ao Conselho de Administração da Companhia definir a política de remuneração e incentivos da Diretoria como um todo e os objetivos e metas do diretor presidente, participando junto com ele na definição dos objetivos, metas e avaliação dos membros da Diretoria; (ii) que tais metas deveriam ser definidas com base nos objetivos e desafios da Companhia, desconsiderando objetivos específicos de sua controladora indireta, AES Corporation, que já se beneficiaria, na qualidade de acionista, de um bom desempenho da Companhia; e (iii) não concorda com a potencial diluição imposta aos acionistas da Companhia em razão da adoção de um plano de remuneração baseado em ações de emissão da AES Corporation, o qual, na visão da BNDESPAR, falha em atender a seu principal objetivo, qual seja, incentivar os gestores a trabalharem no sentido de maximizar o valor da Companhia.

7.11. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 665.997.778 votos favoráveis, 76.237 votos contrários e 1.613.359 abstenções, a fixação da remuneração mensal para os integrantes do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2018, no valor de **R\$12.450,00** para cada membro (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”).

7.11.1. No caso de ausência de conselheiro fiscal titular em pelo menos uma reunião realizada no

mês de competência, o membro perceberá 50% (cinquenta por cento) dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal e, em caso de comparecimento de conselheiro fiscal suplente em qualquer reunião realizada no mês de competência ou em qualquer sessão das referidas reuniões em substituição ao seu respectivo efetivo, o conselheiro fiscal suplente perceberá 50% (cinquenta por cento) dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal.

7.11.2. Os conselheiros fiscais efetivos e suplentes serão reembolsados pelas despesas que comprovadamente incorrerem no desempenho de suas funções.

7.11.3. Consignar que, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, o valor dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri, 24 de abril de 2018.

Mesa:

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Secretário

Administração

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Auditoria Independente:

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Por Juliana Vieira de Freitas Borja

Conselho Fiscal:

Mário Shinzato

Presidente do Conselho Fiscal

Acionistas Presentes:

AES HOLDINGS BRASIL LTDA.

Por: Carlos Renato Xavier Pompermaier e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues

Procuradores

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

Por: Juliana Cruz Campos

Procurador

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Gustavo Valtes Pires

Procurador

GASPART PARTICIPAÇÕES S.A.
HAGOP GUEREKMEZIAN
HAGOP GUEREKMEZIAN FILHO
KATHLEEN NIETO GUEREKMEZIAN
REGINA NIETO MOTTA GUEREKMEZIAN
KAROLINE GUEREKMEZIAN VELLOSO
FIA VOKIN K2 LONG BIASED
JMALUCELLI MARLIM DIVIDENDOS FIA

Por: André Eduardo Dantas
Procurador

USAA EMERGING MARKETS FUND

CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM

LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD

BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND

INVESCO PERPETUAL LATIN AMERICAN FUND

INVESCO FUNDS

MANAGED PENSION FUNDS LIMITED

NORGES BANK

STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS

STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D

AMERICAN AIRLINES INC., MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST

CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC

LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED

IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR

THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS.

THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA

THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD

WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD

WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD

LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC

BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST

FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST

INTERNATIONAL MONETARY FUND

UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS

CHEVRON MASTER PENSION TRUST

THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN

SCOTIA LATIN AMERICAN FUND

ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY

NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MGMT CO SA ON BEHALF OF UNIVEST

BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN

CAVENDISH ASSET MANAGEMENT LIMITED

PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND

SUNSUPER SUPERANNUATION FUND

GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST

VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM

PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC

VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS

WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND

WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND

ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF

COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND

EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD

EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND

SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF

SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.

EASTSPRING INVESTMENTS

LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST

ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO

VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF

THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA

ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY

NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING

AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.

ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND

PICTET GLOBAL SELECTION FUND G H Y E EQUITIES FUND

MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF

STICHTING PGGM DEPOSITARY

ARIZONA PSPRS TRUST

TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE

BNY MELLON TR & DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK)

UPS GROUP TRUST

THE HEALTH FOUNDATION

ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF

GMO ALPHA ONLY FUND, A SERIES OF GMO TRUST

LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND

STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT

BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND

GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC

ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO

ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY

LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC

VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY

EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND

BRANDES INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND

ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF

MERCER QIF FUND PLC

GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST

BRANDES CANADA EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST

PICTET - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND

BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND

CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND

CULLEN EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND

ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF

EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR

ST STR RUSSELL FUND GL EX-U.S. INDEX NON-LEND COMMON TR FD

TIMOTHY PLAN EMERGING MARKETS FUND

RIVER AND MERCANTILE WORLD RECOVERY FUND

ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO

EATON VANCE MANAGEMENT

WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND

THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC

STATE STREET IRELAND UNIT TRUST

ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)

LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY PORTFOLIO

AQUILA EMERGING MARKETS FUND

GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND

GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B

LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY TRUST

NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND

WISDOMTREE ISSUER PUBLIC LIMITED COMPANY

BATTELLE MEMORIAL INSTITUTE

HSBC UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND

PIMCO EQUITY SERIES:PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS F

PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC

WISDOMTREE GLOBAL SMALLCAP DIVIDEND FUND

THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND

DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF

FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY

VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND

WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND

FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND

THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD

RIVER AND MERCANTILE ICVC - RIVER AND MERCANTILE GLOBAL H A

TRUST AND CUS SERVICES BANK, LTD. AS TRT HSBC BR NEW MO FD

VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F

STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU

WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF

PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD

PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN

POWERSHARES PUREBETA FTSE EMERGING MARKETS PORTFOLIO

FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI

LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD EQUITY FACTORS INDEX

4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND

HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND

NVIT EMERGING MARKETS FUND

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO

THE CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE DELTA MASTER TRUST

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833

THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST

VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND

VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS

Por: Daniel Alves Ferreira

Procurador

(Esta página é parte da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da AES Tietê Energia S.A., realizada em
24 de abril de 2018)

PROTESTO DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“Eletrobras”) APRESENTADO À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (“AGO”) E EXTRAORDINÁRIA (“AGE”) DA AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018

Pela presente manifestação, a Eletrobras consigna que compareceu à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2018, devidamente representada por seu procurador, Gustavo Valtes Pires, inscrito na OAB/RJ sob o nº 145.726, e que, em relação ao item “V” da Ordem do Dia da AGO, buscou seguir as instruções de voto previstas na RES-256/2018, aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras, em 16 de abril de 2018, no sentido de “propor e votar nos **Srs.: Mauricio Carvalho Mazzini e Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, como membros titulares e Leonardo Michelsen Monteiro de Barros, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da companhia por um mandato de 1 ano, ou seja, até a próxima AGO;**”. Para tanto, a Eletrobras invocou o preceito contido no art. 161, §4º da Lei nº 6.404/76, que confere aos acionistas detentores de ações preferenciais e aos acionistas minoritários o direito de indicar membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Entretanto, a mesa não computou o voto da Eletrobras, em que pese o direito legalmente previsto, sob a justificativa de que estaria seguindo orientação da área técnica da Comissão de Valores Mobiliários – CVM consignada no Relatório nº 72/2016-CVM/SEP/GEA-3, emitido em 08/07/2016, nos autos do processo administrativo nº 19957.03008/2016-22.

Pelo fato de não ter tido seu voto computado, a Eletrobras registra seu **PROTESTO** junto à mesa, requerendo que o mesmo seja devidamente anexado à ata da AGO.



CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

*Recebido pela mesa da Assembleia
Geral e Extraordinária da AES Tietê Energia S.A.
realizada em 24/04/2018*



Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Jurídico – OAB 138928

RELATOR: Presidente WILSON FERREIRA JR.**ASSUNTO: AGO/E da AES Tietê Energia S.A. convocada para 24.04.2018.**

A Diretoria Executiva da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no uso de suas atribuições, e fundamentada nos termos do Relatório nº PR-140, 16.04.2018, RESOLVEU aprovar o comparecimento de representante da Eletrobras à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da AES Tietê Energia S.A., convocada para o dia 24 de abril de 2018, às 10 horas, e as seguintes Instruções de voto:

1. votar pela aprovação das matérias constantes dos itens I, II, III e V da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e das matérias constantes dos itens I e II da Assembleia Geral Extraordinária;
2. propor e votar nos Srs.: Alberto Wajzenberg, como titular e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, como suplente, para compor o Conselho de Administração da companhia por um mandato de 2 anos, ou seja, até 2020;
3. abster-se de votar pela aprovação dos nomes indicados pelo acionista majoritário para integrar o Conselho de Administração;
4. propor e votar nos Srs.: Mauricio Carvalho Mazzini e Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, como membros titulares e Leonardo Michelsen Monteiro de Barros, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da companhia por um mandato de 1 ano, ou seja, até a próxima AGO;
5. abster-se de votar pela aprovação dos nomes indicados pelo acionista majoritário para integrar o Conselho Fiscal;
6. determinar que a Governança Corporativa - PREC, o Jurídico Consultivo - PRJJ, a Gestão de Investimentos - DFPI e a Secretaria Geral - PRGS organizem e adotem as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

**CLAUDIA CASIUICH**
Secretária-Geral Interna

*Rubrica para mesa da
Asssembleia Geral
Ordinária e Extraordinária
da AES Tietê Energia S.A.
Realizada em 24/04/2018*

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Jurídico - OAB 138928





MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 2
20/04/2018

LISTAGEM DE VOTOS -13106

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante CITIBANK N.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembleia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETACNOR0 - TIET3

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO		SK	POSIÇÃO	CNPJ
1	NORGES BANK	245633-0	709	05.839.607/0001-83
1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (A) 5. (O) 7. 1. (A) 7. 2. (A) 7. 3. (A) 7. 4. (A) 7. 5. (A) 7. 6. (A) 7. 7. (A) 7. 8. (A) 7. 9. (A) 7. 10. (A) 7. 11. (A) 8. (A) 9. 1. (A) 9. 2. (A) 9. 3. (A) 9. 4. (A) 9. 5. (A) 9. 6. (A) 9. 7. (A) 9. 8. (A) 9. 9. (A) 9. 10. (A) 9. 11. (A) 10. (F) 11. 1. (F) 11. 2. (F) 11. 3. (C)				
ITEM	SK	JUSTIFICATIVA		
5.	245633-0	ELECT BRUNO C. H. BASTIT AS DIRECTOR APPOINTED BY MINORITY SHAREHOLDER VOTE: FOR		

10078.140.613
DAP/SA

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	709
2.	(1)	A FAVOR	(F)	709
3.	(1)	A FAVOR	(F)	709
4.	(1)	ABSTER	(A)	709
5.	(1)	OUTROS	(O)	709
7.1.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.2.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.3.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.4.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.5.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.6.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.7.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.8.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.9.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.10.	(1)	ABSTER	(A)	709
7.11.	(1)	ABSTER	(A)	709
8.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.1.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.2.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.3.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.4.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.5.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.6.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.7.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.8.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.9.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.10.	(1)	ABSTER	(A)	709
9.11.	(1)	ABSTER	(A)	709
10.	(1)	A FAVOR	(F)	709
11.1.	(1)	A FAVOR	(F)	709
11.2.	(1)	A FAVOR	(F)	709
11.3.	(1)	CONTRA	(C)	709



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTAGEM DE VOTOS -13106

1 / 1
20/04/2018

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante CITIBANK N.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
EVENTO - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIET11

LEGENDA DE VOTO

(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

1 NORGES BANK
1. (F) 2. (F)

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421

SK POSIÇÃO CNPJ
245633-0 1098421 05.839.607/0001-83

Handwritten signature and date: 04/04/2018



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS
LISTAGEM DE VOTOS -13106

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante CITIBANK N.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETACNOR0 - TIET3

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO			SK	POSIÇÃO	CNPJ
1	NORGES BANK		245633-0	709	05.839.607/0001-83
	1. (F) 2. (F)				

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	709
2.	(1)	A FAVOR	(F)	709

Handwritten signature and date:
04/24/2018



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTAGEM DE VOTOS -13106

1 / 2
20/04/2018

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante CITIBANK N.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIEET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

ITEM	SK	POSICAO	CNPJ
1	NORGES BANK		
1. (F)	2. (F)	3. (F)	4. (A)
5. (O)	6. (O)	7. 1. (A)	7. 2. (A)
7. 3. (A)	7. 4. (A)	7. 5. (A)	7. 6. (A)
7. 7. (A)	7. 8. (A)	7. 9. (A)	7. 10. (A)
7. 11. (A)	8. (A)	9. 1. (A)	9. 2. (A)

JUSTIFICATIVA

- 245633-0 ELECT BRUNO C. H. BASTIT AS DIRECTOR APPOINTED BY MINORITY SHAREHOLDER VOTE: FOR
- 245633-0 ELECT BRUNO C. H. BASTIT AS DIRECTOR APPOINTED BY PREFERRED SHAREHOLDER VOTE: FOR

Handwritten signature and date: 04/24/2018

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
4.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
5.	(1)	OUTROS	(O)	1.098,421
6.	(1)	OUTROS	(O)	1.098,421
7.1.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.2.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.3.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.4.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.5.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.6.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.7.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.8.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.9.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.10.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
7.11.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
8.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.1.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.2.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.3.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.4.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.5.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.6.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.7.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.8.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.9.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.10.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
9.11.	(1)	ABSTER	(A)	1.098,421
10.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
11.1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
11.2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.098,421
11.3.	(1)	CONTRA	(C)	1.098,421



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1
20/04/2018

LISTAGEM DE VOTOS -13106

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante CITIBANK N.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETACNPR7 - TIET4

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO			
1	NORGES BANK	SK	POSICAO CNPJ
	6. (O)	245633-0	7670 05.839.607/0001-83
ITEM SK JUSTIFICATIVA			
6.	245633-0	ELECT BRUNO C. H. BASTIT AS DIRECTOR APPOINTED BY PREFERRED SHAREHOLDER :70E::INST/VOTE:FOR	
ITEM	(Qty)	Descrição	(Voto) Posição
6.	(1)	OUTROS	(O) 7.670

Handwritten signature and date:
20/04/2018



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 3
20/04/2018

LISTAGEM DE VOTOS -13128

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembleia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BR1ETCDAM15 - TIE11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO		SK	POSICAO	CNPJ
1	BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND	253772-1	2476	97.539.774/0001-27
1.(A)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(F) 6.(F) 7.1.(F) 7.2.(F) 7.3.(F) 7.4.(F) 7.5.(F) 7.6.(F) 7.7.(F) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(F) 7.11.(F) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
2	NVT EMERGING MARKETS FUND	262356-3	159800	97.539.986/0001-04
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(A) 7.2.(A) 7.3.(A) 7.4.(A) 7.5.(A) 7.6.(A) 7.7.(A) 7.8.(A) 7.9.(A) 7.10.(A) 7.11.(A) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
3	PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO	261036-4	15900	97.540.082/0001-07
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(C) 5.(C) 6.(C) 7.1.(C) 7.2.(C) 7.3.(F) 7.4.(C) 7.5.(C) 7.6.(F) 7.7.(F) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(F) 7.11.(F) 8.(C) 9.1.(C) 9.2.(C)			
9.3.(C)	9.4.(C) 9.5.(C) 9.6.(C) 9.7.(C) 9.8.(C) 9.9.(C) 9.10.(C) 9.11.(C) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
4	PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO	261037-2	42600	97.540.082/0001-07
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(C) 5.(C) 6.(C) 7.1.(C) 7.2.(C) 7.3.(F) 7.4.(C) 7.5.(C) 7.6.(F) 7.7.(F) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(F) 7.11.(F) 8.(C) 9.1.(C) 9.2.(C)			
9.3.(C)	9.4.(C) 9.5.(C) 9.6.(C) 9.7.(C) 9.8.(C) 9.9.(C) 9.10.(C) 9.11.(C) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
5	THE CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE DELTA MASTER TRUST	261840-3	154700	97.540.429/0001-03
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(F) 5.(F) 6.(F) 7.1.(C) 7.2.(C) 7.3.(C) 7.4.(C) 7.5.(C) 7.6.(C) 7.7.(C) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(C) 7.11.(C) 8.(F) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(C) 9.9.(C) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
6	THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833	260018-0	7946	14.819.360/0001-24
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(A) 7.2.(A) 7.3.(A) 7.4.(A) 7.5.(A) 7.6.(A) 7.7.(A) 7.8.(A) 7.9.(A) 7.10.(A) 7.11.(A) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
7	THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST	263054-3	110800	27.737.319/0001-50
1.(C)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(C) 7.2.(C) 7.3.(C) 7.4.(C) 7.5.(C) 7.6.(C) 7.7.(C) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(C) 7.11.(C) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
8	VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND	263371-2	3024452	29.322.610/0001-93
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(A) 7.2.(A) 7.3.(A) 7.4.(A) 7.5.(A) 7.6.(A) 7.7.(A) 7.8.(A) 7.9.(A) 7.10.(A) 7.11.(A) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			
9	VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS	251363-6	2107945	97.540.615/0001-42
1.(F)	2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(A) 7.2.(A) 7.3.(A) 7.4.(A) 7.5.(A) 7.6.(A) 7.7.(A) 7.8.(A) 7.9.(A) 7.10.(A) 7.11.(A) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A)	9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(C)			

ITEM SK JUSTIFICATIVA

9.8. 261840-3 FAVOR VOTO CUMULATIVO 850.850 ACOES
9.9. 261840-3 FAVOR VOTO CUMULATIVO 850.850 ACOES

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(7)	A FAVOR	(F)	5.513.343
1.	(1)	CONTRA	(C)	110.800
1.	(1)	ABSTER	(A)	2.476
2.	(9)	A FAVOR	(F)	5.626.619
3.	(9)	A FAVOR	(F)	5.626.619
4.	(6)	ABSTER	(A)	5.413.419
4.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
4.	(1)	A FAVOR	(F)	154.700
5.	(5)	ABSTER	(A)	5.410.943
5.	(2)	A FAVOR	(F)	157.176
5.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
6.	(5)	ABSTER	(A)	5.410.943
6.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
6.	(2)	A FAVOR	(F)	157.176
7.1.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.1.	(4)	CONTRA	(C)	324.000
7.1.	(1)	A FAVOR	(F)	2.476
7.2.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.2.	(4)	CONTRA	(C)	324.000
7.2.	(1)	A FAVOR	(F)	2.476
7.3.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.3.	(3)	A FAVOR	(F)	60.976
7.3.	(2)	CONTRA	(C)	265.500
7.4.	(4)	CONTRA	(C)	324.000
7.4.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.4.	(1)	A FAVOR	(F)	2.476
7.5.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.5.	(4)	CONTRA	(C)	324.000
7.5.	(1)	A FAVOR	(F)	2.476
7.6.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.6.	(3)	A FAVOR	(F)	60.976
7.6.	(2)	CONTRA	(C)	265.500
7.7.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.7.	(3)	A FAVOR	(F)	60.976
7.7.	(2)	CONTRA	(C)	265.500
7.8.	(5)	A FAVOR	(F)	326.476
7.8.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.9.	(5)	A FAVOR	(F)	326.476
7.9	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143

Handwritten signature and date:
 09/10/10.013

7.10.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.10.	(3)	A FAVOR	(F)	60.976
7.10.	(2)	CONTRA	(C)	265.500
7.11.	(4)	ABSTER	(A)	5.300.143
7.11.	(3)	A FAVOR	(F)	60.976
7.11.	(2)	CONTRA	(C)	265.500
8.	(6)	ABSTER	(A)	5.413.419
8.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
8.	(1)	A FAVOR	(F)	154.700
9.1.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.1.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.2.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.2.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.3.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.3.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.4.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.4.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.5.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.5.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.6.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.6.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.7.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.7.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.8.	(6)	ABSTER	(A)	5.413.419
9.8.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.8.	(1)	OUTROS	(O)	154.700
9.9.	(6)	ABSTER	(A)	5.413.419
9.9.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.9.	(1)	OUTROS	(O)	154.700
9.10.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.10.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
9.11.	(7)	ABSTER	(A)	5.568.119
9.11.	(2)	CONTRA	(C)	58.500
10.	(9)	A FAVOR	(F)	5.626.619
11.1.	(9)	A FAVOR	(F)	5.626.619
11.2.	(9)	A FAVOR	(F)	5.626.619
11.3.	(9)	CONTRA	(C)	5.626.619



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

1 / 1
20/04/2018

LISTAGEM DE VOTOS -13128

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante BRADESCO KIRTON CTVM
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

1	HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY	SK	POSICAO	CNPJ
1.(F)	2.(F)	254494-5	1327	29.925.976/0001-57

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327

[Handwritten signature]
20/04/2018



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALLEGES

MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTAGEM DE VOTOS -13128

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante BRADESCO KIRTON CTVM
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembleia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO	SK	POSICAO	CNPJ
1 HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY	254494-5	1327	29.925.976/0001-57
1.(F) 2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(F) 7.2.(F) 7.3.(F) 7.4.(F) 7.5.(F) 7.6.(F) 7.7.(F) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(F) 7.11.(F) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A) 9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(F)			

Handwritten signature
04/04/2018

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
4.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
5.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
6.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
7.1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.4.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.5.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.6.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.7.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.8.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.9.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.10.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
7.11.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
8.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.1.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.2.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.3.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.4.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.5.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.6.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.7.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.8.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.9.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.10.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
9.11.	(1)	ABSTER	(A)	1.327
10.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
11.1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
11.2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327
11.3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.327



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS
LISTAGEM DE VOTOS -13128

1 / 1
20/04/2018

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO			SK	POSICAO	CNPJ
1	4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND		4101642-9	1500	28.499.793/0001-54
1.(F) 2.(F)					

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500

Handwritten signature
04/24/2018



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS

LISTAGEM DE VOTOS -13128

1 / 2
20/04/2018

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembléia Geral Ordinária - 1a Convocação
ISIN - BR1TETCDAM15 - T1ET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO

	SK	POSICAO	CNPJ
1 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND	4101642-9	1500	28.499.793/0001-54
1.(F) 2.(F) 3.(F) 4.(A) 5.(A) 6.(A) 7.1.(F) 7.2.(F) 7.3.(F) 7.4.(F) 7.5.(F) 7.6.(F) 7.7.(F) 7.8.(F) 7.9.(F) 7.10.(F) 7.11.(F) 8.(A) 9.1.(A) 9.2.(A)			
9.3.(A) 9.4.(A) 9.5.(A) 9.6.(A) 9.7.(A) 9.8.(A) 9.9.(A) 9.10.(A) 9.11.(A) 10.(F) 11.1.(F) 11.2.(F) 11.3.(F)			

Handwritten signature and date: 04/04/2018

ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição
1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
4.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
5.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
6.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
7.1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.4.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.5.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.6.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.7.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.8.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.9.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.10.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
7.11.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
8.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.1.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.2.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.3.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.4.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.5.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.6.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.7.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.8.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.9.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.10.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
9.11.	(1)	ABSTER	(A)	1.500
10.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
11.1.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
11.2.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500
11.3.	(1)	A FAVOR	(F)	1.500



MESQUITA PEREIRA, ALMEIDA, ESTEVES ADVOGADOS
LISTAGEM DE VOTOS -13128

1 / 1
20/04/2018

DADOS DA COMPANHIA

Companhia AES TIETE ENERGIA S.A.
Custodiante J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Data do Evento 04/24/2018 10:00 AM
Evento - Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação
ISIN - BRTIETCDAM15 - TIET11

LEGENDA DE VOTO
(A) ABSTER
(C) CONTRA
(F) A FAVOR
(O) OUTROS

PASSAGEIRO			SK	POSICAO	CNPJ
1	BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND		253772-1	2476	97.539.774/0001-27
1.(F) 2.(F)					
2	NVT EMERGING MARKETS FUND		262356-3	159800	97.539.986/0001-04
1.(C) 2.(F)					
3	PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO		261036-4	15900	97.540.082/0001-07
1.(F) 2.(F)					
4	PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO		261037-2	42600	97.540.082/0001-07
1.(F) 2.(F)					
5	THE CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE DELTA MASTER TRUST		261840-3	154700	97.540.429/0001-03
1.(C) 2.(F)					
6	THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833		260018-0	7946	14.819.360/0001-24
1.(C) 2.(F)					
7	THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST		263054-3	110800	27.737.319/0001-50
1.(C) 2.(F)					
8	VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND		263371-2	3024452	29.322.610/0001-93
1.(C) 2.(F)					
9	VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS		251363-6	2107945	97.540.615/0001-42
1.(C) 2.(F)					
ITEM	(Qtd)	Descrição	(Voto)	Posição	
1.	(6)	CONTRA	(C)	5.565,643	
1.	(3)	AFAVOR	(F)	60,976	
2.	(9)	AFAVOR	(F)	5.626,619	

84148 140.613